



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 84, de 20 de dezembro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 286/2024 – DICAC,

RESOLVE:

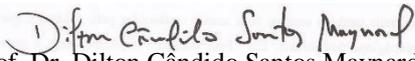
Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIÓ DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	32342/2024-01	202000088003	AGUSTINHO RABELO SANTOS	FILOSOFIA	2024.1
02	29888/2024-76	201700119813	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ESTATÍSTICA	2024.1
03	42655/2024-69	202300103903	CRISTIANO DOS SANTOS REBOUÇAS	HISTÓRIA	2024.1
04	39374/2024-29	201410000150	ELDIOENAI FELIPE DE JESUS	MÚSICA	2024.1
05	33193/2024-99	201700062461	FABRÍCIA OLIVEIRA SANTOS	ARTES VISUAIS	2024.1
06	34920/2024-35	201900036879	GABRIELLY SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	2024.1
07	33267/2024-97	202000030433	LAURA RAYSSA SANTOS DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	2024.1
08	31527/2024-90	201900031531	LUAN DE GÓIS SANTOS	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2024.1
09	42712/2024-18	201900037704	LUIZ HENRIQUE LAGO BRITO	GEOLOGIA	2024.1
10	35162/2024-72	201500436403	MÁRCIA DE SOUZA SANTOS	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	2024.1
11	34740/2024-53	201700031821	NYCOLLAS VITÓRIO ARAGÃO	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	2024.1
12	38233/2024-99	201500019071	THALITA MARCÔNIA MELO SILVA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	2024.1
13	34931/2024-15	202000033014	WAGNER SANTOS GOES	FÍSICA MÉDICA	2024.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação